

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-01403/2015

PORTARIA D.G. Nº 174, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 04, do Protocolo SUAP nº 1403/2015,

Considerando o deferimento do referido pleito, pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 02 (Protocolo SUAP nº 714/2015),

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/Brasília/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº 308161443, lotado na Seção de Engenharia, a fim de participar do Curso de Certificação LEED, AQUA, PROCEL e Selo Azul CEF para Edificações, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 20/03 a 21/03/2015, bem como participar de reunião, em Brasília/DF, juntamente com o Diretor-Geral, na CCAUD/CSJT, no dia 24/03/2015, oportunidade em que serão apresentadas informações sobre as obras das Varas do Trabalho de Bacabal e Pinheiro.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às

diárias, consoante Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de **19/03 a 24/03/2015**, haja vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento em São Paulo/SP, bem como a permanência do servidor naquela cidade durante o final de semana, por ser menos oneroso a este Tribunal, uma vez que o servidor necessitará deslocar-se para a cidade de Brasília, a fim de participar de reunião na CCAUD/CSJT, no dia 24/03/15, de acordo com informações constantes no doc. 04 no folder, doc. 03, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm